instituto dos registos e do notariado

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2019

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de São João da Madeira

Assunto:

Data: 20-03-2019 Nº de Páginas:

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Maria João de Almeida Rocha Pedrosa de Moura, Conservadora da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de São João da Madeira delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda ao abrigo do artigo 58º, nº 2, alínea j) do Decreto Regulamentar 55/80 de 8 de outubro, na redacção dada pelo Decreto Lei 178-A/2005 de 28 de outubro e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nas Srªs Oficiais de Registo, Ana Susana Pinto Fonseca, Carla Venília Oliveira Moreira, Madalena Maria Gomes de Carvalho e Maria Manuela Santos, competência para a prática dos seguintes atos de registo automóvel:

- Penhoras;

- Declaração de insolvência;

- Registo de propriedade;

- Registo de acções, decisões judiciais, procedimentos e providências cautelares;

- Hipoteca;

- Extinção dos factos jurídicos, quando necessitem de ser comprovados documentalmente;

- Averbamentos de actualização de registos;

- Conversões em definitivo de registos provisórios;

- Emissão de segunda via de certificados de matrícula;

- Transferência de posição de reservante e Transferência de créditos hipotecários.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de março de 2019, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelas Srªs Oficiais de Registos supra referidas até à data da sua publicação.

A conservadora

(Maria João de Almeida Rocha Pedrosa de Moura, Conservadora dirigente da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de São João da Madeira)